



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA DE DORES DO TURVO/MG e SILVEIRA E FALCO ADVOGADOSS ASSOCIADOS.

PROCESSO Nº 04/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

CONTRATO Nº 018/2024

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**, com sede na cidade de Dores do Turvo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.666.423/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Marcílio Franco da Mota, daqui para frente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SILVEIRA & FALCO ADVOGADOSS ASSOCIADOS**, CNPJ/MF nº: 33.943.413/0001-69, com sede na Rua André Rodrigues da Silva, nº 70. Campo Alegre. Conselheiro Lafaiete MG. CEP: 36.400-093, neste ato representado pelo Dr. Hugo Leonardo Gomes Silveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob no nº 100.611, portador da Carteira de Identidade nº M-8.421.728, inscrito no CPF sob o nº 038.844.156-97, que também subscreve, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento de termo aditivo é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 18/2024, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2025 a 31/12/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento: 3.3.90.35.01.031.001.2.0003 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Dores do Turvo/MG.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
CONTRATANTE

HUGO LEONARDO GOMES Assinado de forma digital por HUGO
LEONARDO GOMES SILVEIRA:03884415697
SILVEIRA:03884415697 Dados: 2025.12.18 09:35:57 -03'00'

SILVEIRA E FALCO ADVOGADOS ASSOCIADOS
HUGO LEONARDO GOMES SILVEIRA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Michelly Faretta Costa da Silva
CPF 066.543.366-23

2 Marcílio Araújo Souza
CPF 128.711.706-65

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460